



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 529 DE 06 DE MAIO DE 2020**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 03/2018/RER.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2**, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor **Leonardo Junio Ferreira**, matrícula SIAPE nº **1055108**, CPF nº 060.373.926-17 das funções de acompanhamento e fiscalização, **como titular**, da execução do Contrato nº **03/2018/RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0015-09**, que tem por objeto Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos anexos deste Instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.

**Art. 2º** Dispensar o servidor **Junio Rodrigues dos Santos**, matrícula SIAPE nº **2219156**, CPF 069.232.746-05 nº das funções de acompanhamento e fiscalização, **como substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Designar a servidora **Amanda Cristine Faluba do Vale**, matrícula SIAPE nº 3160355 e CPF nº 081.791.496-09, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato nº **03/2018/RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0015-09**, que tem por objeto Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos anexos deste Instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.

**Art. 4º** Designar o servidor **Jackson de Freitas Meireles**, matrícula SIAPE nº 1901014 e CPF nº 296.938.106-00, para acompanhar e fiscalizar, **como substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Revogar a Portaria nº 1517 de 02 de dezembro de 2019

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá a **01/05/2020** com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 7º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

---

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 06/05/2020, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0558120** e o código CRC **992EDD1B**.

23208.001467/2020-06

0558120v1